



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso - 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J - 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoredoelrocha@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T

INDICAÇÃO

-089ind-

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1673/09

Campo Mourão, 01/06/09 Horas 14:10

Wagner
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

04/08/09
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitam o envio de expediente ao Senhor Prefeito **NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que **providencie a cobertura da quadra esportiva do Patrimônio 128.**

JUSTIFICATIVA:

A proposição é um pedido antigo dos moradores do patrimônio, em especial dos jovens, tendo como principal objetivo melhorar o local para a realização de eventos esportivos, bem como incentivar a prática de esportes.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 01 de junho de 2009.

Atenciosamente

EDOEL ROCHA

Vereador PDT



- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -
SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A
MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA
FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO
ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.... /2009. (em
anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO
APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º,
INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 01 De Junho de 2009.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa


X
1673

713/2009 - 25/02 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO KM128, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO: QUE SEJAM PATROLADAS E CASCALHADOS TODOS OS PONTOS CRÍTICOS POR ONDE O ÔNIBUS ESCOLAR TRAFEGA NA COMUNIDADE DO KM 128; TAMBÉM QUE SEJAM REGULARIZADOS OS CARREADORES DAS PROPRIEDADES DESTE TRECHO; REGULARIZAR AS DUAS ESTRADAS DOS AVIÁRIOS ATE O SITIO DO SENHOR ANTONIO; QUE SEJA RECUPERADA A PONTE DO RIO CLARO; COLOCAR ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO E INSTALAR COBERTURA NA CANCHA ESPORTIVA; INSTALAR ARQUIBANCADAS ECOLÓGICAS; IMPLANTAR ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL; CONSTRUIR BARRACÃO INDUSTRIAL PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA; IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO E COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1673</u> /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐ Projeto de Resolução	_____ /2009
☐ Requerimento	_____ /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐ Outros	_____ /2009	☐ Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☒ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 03 106 /2009.

- ☐ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☒ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391